



PORTARIA Nº 416/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 129/2022, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **CICERA VALERIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1437, a partir do dia 21 de dezembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

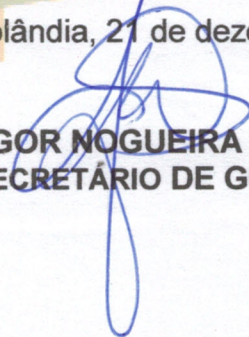
Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de dezembro de 2022.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

